



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 05261/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto ao aumento de número de vagas reservadas para idosos e deficientes nas áreas de maior concentração de veículos em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente providências sejam tomadas quanto ao aumento de número de vagas reservadas para Idosos e Deficientes nas áreas de maior concentração de veículos em nossa cidade.

Justificativa:

As vagas destinadas à idosos e deficientes em nossa cidade, estão sempre ocupadas, principalmente na área central. Isso demonstra a necessidade de se criar em outros pontos, mais vagas, principalmente em locais de grande fluxo de veículos. É necessário um estudo que aponte em que locais caberiam mais algumas vagas, visando atender de forma ampla tanto idosos como deficientes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2013.

- JUCA BORTOLUCCI -
-Vereador-Líder da Bancada PSDB-

PROTOCOLO Nº: 09564/2013
DATA: 26/09/2013
HORA: 17:41
USUÁRIO: CINTIA